



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 138/97**

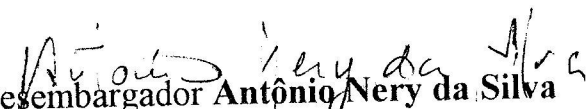
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir 01.03.97, a Dr<sup>a</sup>. **EDMÉE AGUIAR DE FARIAS PEREIRA**, Juíza Eleitoral, da 87<sup>a</sup> Zona, sediada em **ALEXÂNIA/GO**, para responder pela 90<sup>a</sup> Zona Eleitoral, sediada em **ABADIÂNIA/GO**, até que a mesma seja provida, tendo em vista que o Titular Dr. **ALDERICO ROCHA SANTOS**, tomou posse como Juiz Federal.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de abril de 1997.

  
Desembargador **Antônio Nery da Silva**  
Presidente

90

14 MAR 1997 08:11:38

*Amal*



COMARCA DE ABADIÂNIA      ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
90ª ZONA

Of. nº 008/97.

Abadiânia, 08 de abril de 1.997.

Senhora Secretária,

Venho através deste informar-lhe que o Dr. ALDERICO ROCHA SANTOS, Juiz Eleitoral, não se encontra mais em exercício nesta comarca, haja vista o mesmo ter tomado posse como JUIZ FEDERAL no dia 28 de fevereiro do corrente ano. Estando em substituição nesta Zona Eleitoral, a partir do dia 01/03/97, a juíza de direito da comarca de Alexânia-GO, Dra. Edméa Aguiar de Farias Pereira.

Sem mais para o momento, antecipo-lhe protestos de elevada estima e consideração.

*Clarindo Gomes de Araújo*

CLARINDO GOMES DE ARAÚJO  
Chefe de Cartório

Ilustríssima Senhora  
Dra. MOEMA DE PASSOS LOBO E CAMPOS  
Secretária de Recursos Humanos do TRE-GO.  
Goiânia-GO.